DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Outros Atos 5
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
Processo Administrativo nº 052/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente, quanto à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), COM FORNECIMENTO EM GALÃO DEVIDAMENTE CERTIFICADO, PARA ABASTECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS MANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL,** com entrega parcelada, conforme Termo de Referência.

O valor total da referida aquisição é de **R$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais)**, para o período solicitado, de 12 (doze) meses, com pagamento mensalmente, mediante a apresentação da documentação fiscal atestada pelo fiscal do contrato, através da empresa **JOSÉ LUIZ VICENTINI - ME** conforme proposta apresentada.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda à devida publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – **Pregão Eletrônico Nº 019/2023**, visando à **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PROTETORES CERCADOS PARA MUDAS DE ÁRVORES,** em atendimento à Divisão de Meio Ambiente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **MARCUS VINICIUS PERES 31511761865:**

Itens 01 (único) - valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 25 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

REPUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, com fundamento nos arts. 175 e 37, XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Orgânica do Município de Igarapava/SP, e nas demais normas aplicáveis, torna público que se acha aberta a presente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para contratação, na modalidade de **CONCESSÃO COMUM** (art. 2º, III da Lei Federal nº 8.987/1995), de empresa especializada para implantação, operação e distribuição de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme detalhado no instrumento convocatório e anexos.

A data para recebimento das propostas será no dia **13 de junho de 2023, das 9:00 às 12:00 horas**.

A sessão pública de julgamento das Propostas Comerciais, seguida da aberta dos Documentos de Habilitação da proponente mais bem classificada, ocorrerá no dia **16 de junho de 2023, às 14:00 horas**, na sede da B3, na Rua Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O EDITAL e todos os seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico do Município, https://igarapava.sp.gov.br/site/, assim como em sua sede, localizada na Rua Doutor Gabriel Vilela, nº 413, Centro, Igarapava/SP, a partir do **26 de abril de 2023, 16:00 horas**, podendo ser adquirido mediante cópia em mídia (CD ou *pendrive* fornecido pelo interessado) ou pagamento do valor correspondente aos custos com as cópias reprográficas.

Igarapava, **25 de abril de 2023.**

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

Outros Atos

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRA
Nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021.

CERTIDÃO

A Comissão de Gestão de Carreira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 2517, de 19 de novembro de 2021, **certifica** que os servidores abaixo arrolados atendem os requisitos para Evolução Funcional em linha horizontal, pela via não acadêmica, sendo eles o Fator Atualização, Fator Aperfeiçoamento, Fator Produção Profissional e Avaliação de Desempenho no Trabalho, que são considerados graus indicadores do crescimento da capacidade, da qualidade e da produtividade do trabalho do profissional do magistério em conformidade com o artigo nº 73, da Lei Complementar Municipal nº 049/2016.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	Matrícula	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO
Gessiene Caetano Terra	PEB I	1952	25/04/2023
Rosana Maria Corrêa da Silva	ADI	110892	25/04/2023

Encaminhe-se ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes para homologação.

Nestes termos, solicitamos homologação, aproveitando a oportunidade para consignar votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 25 de abril de 2023.

Vistos,

DECIDO de acordo com a certidão, pela homologação.

Consigno meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Igarapava/SP, 25 de abril de 2023.

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DO(A) SERVIDOR(A) ABAIXO RELACIONADO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Cessar a Função Gratificada do(a) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado, retornando para seu cargo de origem a partir de 25.04.2023, conforme segue:

NOME	RG	CARGO ORIGEM
CLÓVIS PONTENTE JUNIOR	24.163.367-9	SUPERVISOR DE EQUIPE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....